



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 034531/2021	
02 AGO 2021	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 408/2021

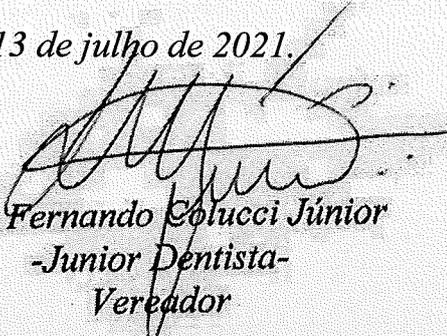
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, que firme uma parceria com a Secretaria Estadual de Turismo, para que dê suporte, afim do Município, instalar um Ponto de Apoio ao Turista, que sirva como instrumento de ligação entre a iniciativa privada através de Hotéis, Hotéis Fazenda, Restaurantes, visitantes e munícipes. O Ponto de Apoio ao Turista contará com internet, banheiros, água, café e toda infraestrutura afim de fomentar e apoiar a cadeia do Turismo no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA

A indústria do turismo é uma das indústrias mais rentáveis e proporciona uma vasta geração de empregos diretos e indiretos, bem como receita para o município. Sendo assim necessário fomentar e divulgar o calendário de festas, os roteiros gastronômicos, de produtos da terra, turísticos e toda a cadeia ligada a esse importante seguimento.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador